

Ata da 227ª Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará

01 – Data: 17 de setembro de 2020, às 9h00min

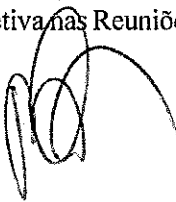

02 – Local: Sala Virtual (videoconferência) – PLATAFORMA TEAMS

03 – Conselheiros Presentes: Antonio Erildo Lemos Pontes - Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Rural, Paulo Souza Barbosa - Vice-Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, Joaquim Caldas Rolim de Oliveira - Representante Titular da Classe Industrial, Maria Francilene da Silva - Representante Titular da Classe Residencial, Ricardo Castelo - Representante Suplente da Classe Poder Público, Raul Amaral Júnior - Representante Suplente da Classe Industrial, Rizonaldo Alves Paes - Secretário Executivo Titular do CONERGE e Jefferson de Oliveira Barbosa - Secretário Executivo Suplente do CONERGE.






04 – Enel Distribuição Ceará: José Osvaldo Correia Férrer - Responsável pelas Obras do Governo do Estado, Ana Caroline Araújo Lima Choudhury - Área de Grandes Clientes, Gustavo Gracia Ribeiro e Raimundo Tarciso Costa - Área de Regulação, Daniel Brandão Pinto Moreira - Especialista da Área de Faturamento, Artur Nunes Ferreira Correia - Analista da Área de Grandes Clientes, Eva Sandovânia de Sousa Monte (Sandra Monte) - Área de Mercado, Sérgio José Scortegagna Filho - Área de Faturamento, Cláudia Luciana Ribeiro - Área Tributária e Glauco Valério - Área Planejamento e Engenharia.

05 – Convidados: Jurandir Marães Picanço Jr. - Consultor de Energia da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC e Presidente da Câmara Setorial de Energias Renováveis do Ceará - CS Renováveis-CE e José Ribamar Carneiro - Sindienergia.

06 – Deliberação: O Presidente do CONERGE, o Senhor Erildo Pontes, iniciou a Reunião às 9h00min, saudando todos os presentes. O Senhor Rizonaldo Paes informou sobre a mudança de Gestão na Área de Faturamento da Enel Ceará, pela substituição do Sr. Rodrigo Carlos de Almeida, pelo Sr. Sérgio José Scortegagna, que está presente nesta Reunião. Também solicitando a palavra, o Senhor Jurandir Marães Picanço, agradeceu por mais um convite de participação a esta Reunião mensal do CONERGE, mas que por força maior teve de se ausentar temporariamente para participar de outra reunião que coincidia o mesmo horário a esta. O Presidente do CONERGE, informou ao Senhor Jurandir Picanço que haverá dois temas na pauta anterior a ser tratado de interesse da Classe Industrial e caso ele deseje retornar a Sala Virtual, será bem-vindo. O Senhor José Osvaldo Férrer justificou não somente a ausência do Diretor Institucional, o Senhor José Nunes, como também informou que estava para representá-lo. No entanto, o Presidente deste Conselho declarou ser fundamental a presença do Diretor Institucional nas Reuniões Mensais deste Conselho, apesar de lhe ser repassado, através do Senhor Osvaldo Férrer, de todo o conteúdo das Reuniões do CONERGE. O Senhor Erildo Pontes esclareceu, o pedido da Secretaria Executiva, para limitar a dois temas por Reunião, visto que dois temas por si só já ocupam o tempo definido para a Reunião, e dessa forma possibilitar que as discussões e participação de todos não fique prejudicada por limitação do tempo. O Presidente do CONERGE ainda mencionou que insistiu na colocação de três temas para este mês devido a sua importância e falta de maiores esclarecimentos para um dos temas da Reunião do mês anterior (incidência de ICMS sobre a parcela da CDE em Clientes Rurais) e que o temas dos atrasos de Obras esteve ausente das últimas Reuniões e precisa ser retomado de forma objetiva nas Reuniões do Conerge. Em seguida, o Presidente do CONERGE colocou



1/7



Ata da 227ª Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará

sob aprovação a Ata da Reunião Ordinária de nº 226 e da Reunião Extraordinária, sendo aprovada por todos sem ressalvas. Logo após, o Senhor Erildo Pontes mencionou as Correspondências Enviadas: Carta 08/2020 CONERGE - Assunto: “Agradecimento Palestrante - Rodrigo Carlos pela Palestra realizada na 226ª Reunião Ordinária do CONERGE, e, das recebidas: E-mail Secretaria Executiva - Assunto: “Apresentação complementar aos Conselheiros, com valores estimados do % de acréscimo por subclasse”; E-mail Núcleo de Energia FIEC - Assunto: “VIII Congresso Brasileiro de Energia Solar - CBENS 2020”, período de 26 a 30 de outubro próximo; este evento será realizado em formato híbrido, acontecendo em ambiente virtual e presencial; WhatsApp CONERGE Francilene - Assunto: “Envio de Relatório Visitas às Lojas Centro e Parangaba”; WhatsApp CONERGE Rizonaldo Paes - Assunto: “Envio de Relatório contendo resumo das principais ações de Sustentabilidade que foram executadas na Enel Ceará na semana de 24 a 30/8/2020”; WhatsApp CONERGE Raul Amaral - Assunto: “Envio arquivo explicativo entenda a vigência da LGPD”; WhatsApp CONERGE Francilene - Assunto: “Envio de Relatório Parceria Enel Ceará e CONERGE Residencial Luiz Gonzaga”; E-mail Núcleo de Energia FIEC - Assunto: “Convite - 6ª Edição do Energia em Pauta 16/09”; E-mail e Whatsapp CONERGE - Assunto: “Envio Apresentações da 227ª R.O”.

07 – Palestra 01: “Incidência de ICMS sobre a Subvenção dos Clientes da Classe Rural”

Palestrante: Cláudia Luciana Navarro – Área Tributária da Enel Distribuição Ceará e Eva Sandovânia de Sousa Monte (Sandra Monte) - Área de Grandes Clientes

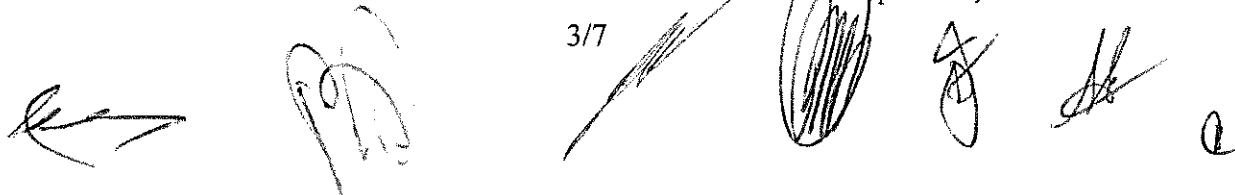
As Palestrantes realizaram a exposição do tema conforme Apresentação em anexo. O Presidente do CONERGE ressaltou a importância deste tema visto que na Reunião anterior houve insatisfação nos esclarecimentos do tema e, portanto, vem a ser necessária essa recapitulação do tema com aprofundamento. Iniciando a Palestra, a Senhora Cláudia Navarro mencionou ser da Área Tributária da Enel Ceará e que falará sobre a Tributação do ICMS sobre Subvenção da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, onde essa Subvenção foi criada em 2013 pela Lei Federal de nº 12.783 e regulamentada pelo Decreto de nº 7.891/2013. A Palestrante apresentou uma regra geral em uma explicação sobre o ICMS e os porquês da cobrança e cálculos, bem como a forma que está sendo refletido em Conta de Energia. A Palestrante mencionou que esse Decreto de nº 7.891/2013, especifica quais os descontos tarifários aplicados e seus benefícios. Ressaltou que esses percentuais são publicados no site da ANEEL, onde é possível ver por Grupo de Clientes. Sobre o ICMS, trata-se de um Imposto Estadual regulamentado por Lei de nº 12.783 e que incide sobre a Energia Elétrica do Estado do Ceará e é considerado, como disse a Palestrante, o termo “Mercadoria”. A Palestrante informou que o Estado do Ceará, entende que o valor recebido a Título de Subvenção da CDE deve integrar a base de cálculo do ICMS nas operações de venda de energia elétrica aos Clientes das Classes de Consumidores mencionados no Decreto Federal de nº 7.891/2013. Ressaltou que a Enel Ceará recebeu em janeiro de 2020 um “**Auto de Infração com a Cobrança da Diferença do ICMS do período de 2015**”. Segundo a Palestrante, esse entendimento não se limita somente ao Estado do Ceará e sim a maior parte dos Estados Brasileiros que entendem que deve ser Tributada a Subvenção. Ainda assim, a Enel Ceará entendia que isso não seria base, pois quando o Estado fiscalizou o ano de 2014, não houve autuação. Porém, em meados de 2016/2017, ficou subentendido que isso não seria tributado, mas agora, na Fiscalização de 2015, que aconteceu no ano de 2019 e início de 2020, a posição do Ceará, através da SEFAZ, foi que de que deveria tributar o ICMS. No Auto aplicado,

Ata da 227ª Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará

informa que deve ser considerada a Tarifa Cheia, incluindo a diferença do subsídio. Esclareceu que só não haverá essa cobrança aos Clientes Rurais, **Isentos por Lei**, conforme o Decreto Estadual de nº 32.847, de 30 de outubro de 2018, que define as Atividades Rurais isentas do ICMS. Neste caso, a Distribuidora entrou com um recurso discutindo esse Auto que até o presente momento não houve manifestação da justiça. Explicou que o ICMS por ser um Imposto Indireto, existe um Contribuinte de Fato e um Contribuinte de Direito, sendo a “*Enel Ceará um Contribuinte de Direito*”. Neste caso, ela cobra e repassa o ICMS arrecadado ao fisco. Ressaltou que a Enel Ceará é uma mera arrecadadora do valor e que esse tema é complexo e que está em discussão no Poder Judiciário, porém sem nenhuma decisão. Esclareceu que no momento que a Secretaria de Fazenda - SEFAZ “autua”, entende que a Distribuidora não tem outra opção a não ser o entendimento da Secretaria da Fazenda sobre a Subvenção e no preço da tarifa deve fazer parte da base de cálculo do ICMS. Com isso, o Estado do Ceará começou a efetuar essa cobrança a partir da competência de agosto de 2020. Esclareceu que este foi um projeto, porém considerado também complexo. O Presidente do CONERGE indagou a Palestrante em quanto a Enel Ceará recebeu de “Auto de Infração” e em quais Consumidores efetivamente incidirão em suas faturas esse Tributo. Em resposta, a Palestrante informou que os Consumidores que hoje são “Cadastrados como Isentos”, que seguem esse Decreto e que fizeram o cadastramento, não são tributados em virtude de sua isenção. Entretanto, aqueles Clientes que não tem o cadastramento, que não fazem parte da isenção, passarão a ser cobrados. Com base na resposta da Palestrante, o Presidente do CONERGE, solicitou realizar uma listagem desses Cliente e apresentá-lo. Em complemento, o Senhor Tarciso Costa esclareceu que a Subclasse do Agroindustrial não percebe o desconto do ICMS, pois dentro da Lei Estadual, essa Atividade ficou fora da isenção, e que no total estão contemplados com isenção de ICMS uma base em torno de 140.000 Clientes. Segundo o Senhor Rizonaldo Paes é possível apresentar estes números em uma próxima oportunidade segmentados por subclasse. Em maiores esclarecimentos, a Senhora Cláudia Navarro, informou que o Cliente que consta no Decreto Estadual, para ter a isenção ele precisa fazer o cadastro, que também está inserido nos requisitos do Decreto, desde que desempenhe aquele tipo de atividade econômica, conforme consta no Decreto Estadual. Portanto, trata-se de um conjunto de duas informações e o Agroindustrial, ele já não faz parte desta extensão. Em continuidade, a Senhora Eva Sandovânia, conhecida como “Sandra Monte”, informou ter essa demanda solicitada pelo Presidente do CONERGE e que até o final desta Reunião a mesma passará as informações solicitadas. A Palestrante informou que nessa listagem constará se o Cliente tem ou não direito a isenção do ICMS, sua Tributação e localiza os Clientes que tenha condições de realizar recadastramento, bem como a Senhora Cláudia Navarro ficou de enviar as *Atividades isentas e não isentas de ICMS*. A Senhora Cláudia Navarro ainda informou que o “Auto de Infração” resultou na aplicação de multa de 50 milhões de Reais, referente ao ano de 2014. Em seguida, a Senhora Sandra Monte, apresentou alguns exemplos e simulações com base em Clientes reais em seus montantes e tarifas. Apresentou um exemplo de um Cliente Rural, Alta Tensão, que tem um desconto de 6% nos faturamos e que 94% da sua tarifa tem um desconto sobre as demais Classes Rurais. Apresentou o primeiro exemplo com *Subvenção Rural* e um exemplo de uma ultrapassagem para ficar mais claro, de Clientes com o percentual de desconto com *Tarifa Homologada*. Apresentou ainda dados faturados de Clientes de Alta e Baixa Tensão, no mês de agosto de 2020, valores totais faturados na Classe Rural em agosto de 2020, Clientes da Alta e Baixa Tensão que se refere a Água, Esgoto e Saneamento e suas Tributações. Portanto, o Presidente do CONERGE, em resumo solicitou os seguintes dados: *número de Clientes, o valor arrecadado e os Clientes inclusos ou não dentre os 140.000*. O Presidente do CONERGE classificou a Apresentação como excelente e



3/7



Ata da 227ª Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará

que veio a superar as suas expectativas. Por último, o Senhor Tarciso esclareceu ao Senhor Joaquim Rolim que a Subclasse Agroindustrial não será atendida na categoria e ficou de enviar o artigo que compõe esse tema. A Senhora Ana Caroline acrescentou informando que a Enel Ceará realizou um “Webinar” à Clientes Rurais e que toda a didática apresentada foi a mesma feita pela Senhora Sandra Monte e que foi muito satisfatório o material apresentado e que se encontra gravado à ser disponibilizado ao Conselho, bem como a todos os Clientes desta categoria. O Secretário Executivo esclareceu ter enviado convite ao Presidente do CONERGE para participar da “Webinar” e o Senhor Erildo Pontes solicitou fazer uso desse material e que repassará ao Presidente da FAEC. O Senhor Raul Amaral enalteceu ainda a Apresentação feita, bem como elogiou também o Senhor Paulo Barbosa. Sem mais a tratar esse tema foi encerrado, seguindo com o próximo ponto da pauta.

08 – Palestra 02: “Evolução no Atendimento as Novas Conexões com Obras e Proposta de Solução das Pendências em Atraso e Investimentos”

Palestrante: Glauco Valério - Área Planejamento e Engenharia da Enel Ceará

O Palestrante realizou a exposição do seu tema conforme Apresentação em anexo. O Senhor Glauco Valério iniciou apresentando um parecer desde quando iniciou esse acompanhamento das pendências, bem como sua Evolução ao longo do tempo. Apresentou ainda o fechamento de agosto de 2020 com 4% de Obras à Executar, do período considerado. Segundo o Palestrante, a Enel Ceará conseguiu chegar nesse período, a sua *menor marca histórica de backlog de Pedidos de Ligações com Construção de Rede de Obras no Estado do Ceará*, chegando a um número de 2.474 obras em aberto. O Palestrante considerou que as obras, vem sendo fortemente executadas e que essa “Projeção de Executar”, também é uma das melhores dos últimos três anos. Portanto, mencionou que a Enel Ceará vem realizando mais obras no prazo, atendendo ainda às mais remotas. Informou que 62% das obras estão dentro do prazo, representando um número de 1.535 obras. E que 38% delas está fora do prazo, representando um número 939 obras. Esclareceu que ao longo de 2020, a Enel Ceará vem acelerando e mantendo esse patamar e atendendo as obras que surgem dentro dos prazos regulamentados ao longo do ano de 2020. Da extração por Regiões do Estado do Ceará estão: Norte com 7 obras em atraso, Fortaleza com 2 obras em atraso, Metropolitana com 42 obras em atraso, Centro - Norte com 65 obras em atraso, Leste com 62 obras em atraso, Atlântico com 120 obras em atraso, Sul com 85 obras em atraso e Centro – Sul com 566 obras em atraso (Área com maior concentração). Apresentou ainda a Evolução na mobilização de Turmas em meio a *pandemia* e as demandas para que possa sanar sua totalidade de pendências. Esclareceu ainda que foram realizadas um total de 65 obras para atendimento às Unidades de Saúde do Ceará e foram executados recentemente as obras para atendimento ao Posto de Saúde Carlos Ribeiro em Fortaleza e a Policlínica do Passaré. O Senhor Erildo Pontes esclareceu ser notório essa Evolução e parabenizou o Palestrante, solicitando também reportar os parabéns a Senhora Socorro Pontes. Ainda em sua fala, o Presidente mencionou sua visão quanto a um fato em que o Governador do Estado de Goiás foi citado que possivelmente a Enel de Goiás perderia sua Concessão e o “risco ocorreu”; porém, por questões adversas e contratuais, mesmo com críticas pesadas, não sucedeu tal fato. O Presidente do CONERGE informou sua relação estreita com o Presidente do Conselho de Consumidores da Enel Goiás, e que as conclusões mais justas seria propor o *aumento de contratações de novas turmas* para sanar o problema, que foi exatamente o que aconteceu em Goiás, por pressão do Governador, e que veio a modificar seu discurso em relação a Enel Goiás, fato que não aconteceu no Ceará pois a projeção de aumento de Turmas mostradas nas diversas Reuniões deste Conselho, nunca de

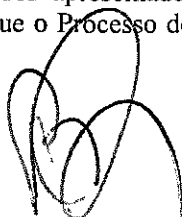
Ata da 227ª Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará

fato aconteceram nestes quase dez anos de atrasos nos atendimentos de novas ligações com obras que a Enel Ceará vem praticando. Solicitou uma maior atenção e especial do Senhor Osvaldo Férrer e do Diretor da Companhia no atendimento do Setor Rural que tem sofrido muito, precisando agilizar demandas da Classe e tendo de se submeter a espera de prazo de 120 dias ou mais, o que compromete a janela de produção do Setor Rural, ainda que este seja um prazo regulado. Ressaltou que esse pedido se fará na Reunião com a Diretoria da Enel Ceará que está agendada para o dia 28 de setembro de 2020 com o Conselho de Consumidores da Enel Ceará. Esclareceu que, em seu ponto de vista, caso essa medida de aumento de demanda de turmas tivesse sido realizada antes, não haveria perdurado este atraso atual para atendimentos a novas ligações com obras. O Senhor Osvaldo Férrer deixou claro que a Classe Rural vem tendo toda a sua totalidade de atenções e que os prazos nem sempre são atendidos em seu limite. Comentou ainda que sem dúvida há moldes de melhorias para esse processo e que a Enel Ceará está aberta para receber essas demandas. O Senhor Rizonaldo Paes destacou que o Senhor Glauco Valério deu todo o apoio e priorização, para atender todas as demandas encaminhadas individualmente pelo Conselho. O Presidente do CONERGE solicitou acrescer ao gráfico da Apresentação, dados como: *Extensão de Redes (km), Quantidade de Postes implantados num período dos últimos 12 meses, antes e pós pandemia*. O Senhor Ricardo Castelo informou ter sido solicitado a pesquisa de satisfação dos Clientes que a Enel Ceará fez relativo ao ano anterior para os Grandes Clientes; porém, ficou decidido, conforme novos esclarecimentos, pela Senhora Ana Caroline, que este dado será consolidado na *segunda quinzena de outubro, e que só será possível apresentá-los na Reunião de novembro*. O Senhor Rizonaldo Paes reforçou que essa estimativa de prazo é necessária para que possa prestar essa informação com maior clareza. Em complemento, o Senhor Ricardo Castelo pediu para *compartilhar e detalhar as ações que foram feitas nesse período de um ano*. Como compromisso a Senhora Ana Caroline, ficou de verificar junto ao Senhor Ruy demais informações dos Clientes de Governo e demais dados específicos. A Senhora Francilene Silva, por questões pessoais, solicitou sua saída desta Reunião antecipadamente. Agradeceu toda atenção da Secretaria Executiva em todas as Ações realizadas na Loja de Atendimento e no Residencial Luiz Gonzaga. A Conselheira ainda informou quanto ao estado de saúde e recuperação do seu *Suplente, o Senhor Alonso Lima*. Sem mais perguntas, o Presidente do CONERGE cedeu a palavra ao próximo Palestrante.

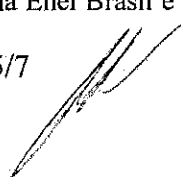
09 – Palestra 03: “Acompanhamento das Novas Conexões e Faturamento de Clientes Geração Distribuída”

Palestrante: Ana Caroline Choudhury - Área de Grandes Clientes, Artur Nunes Ferreira Correia - Analista da Área de Grandes Clientes da Enel Distribuição Ceará e Daniel Brandão Pinto Moreira - Especialista Área de Faturamento Enel Ceará

O Palestrante iniciou a exposição do seu tema conforme Apresentação em anexo. O Senhor Joaquim Rolim solicitou atenção a um caso em Jaguaruana sobre energia interruptível por ter Geração Distribuída e pede a reavaliação deste caso que se encontra em mãos do Senhor Carlos Falconiere. O Senhor Osvaldo Férrer ressaltou que tratará do tema dentro das regulamentações e que se posicionará. A Senhora Ana Caroline iniciando o Tema informou que na Reunião anterior apresentou como funciona a Área de Grandes Clientes e sua estrutura e que os dados apresentados se referiram a parte de Conexão de Geração Distribuída. Esclareceu que o Processo de GD na Enel Brasil é dividido em duas partes: **Conexão**, que

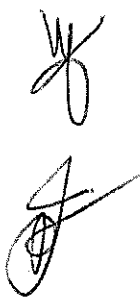


5/7

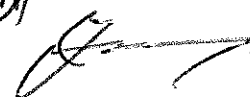
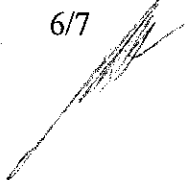


Ata da 227ª Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará

fica na área de captação, sendo a própria Senhora Ana Caroline responsável e; **Pós Conexão** que se refere a faturamento. O Senhor Artur Nunes agradeceu o convite de sua participação e da presença de todos e informou que trabalha na parte Comercial de Ligação de Conexão de Geração Distribuída. O Palestrante apresentou alguns números do Processo de Conexão de Geração Distribuída. Esclareceu ter analisado a média de ocorrências no ano de 2019 com um conector para aproximadamente 215 Novas Usinas de Geração Distribuída. Em sua visão para o ano de 2020, esse número dobrou e atualmente vem entrando aproximadamente 500 Usinas de Geração Distribuída. O Palestrante apresentou gráficos relativos a dados mensais em números de conexões e em Potência Instalada. Esclareceu haver em torno de 8.316 Usinas Fotovoltaicas e 26 Usinas Eólicas no Ceará. Da Evolução de Conexões, o Palestrante informou que há 8.342 Conexões atualmente, em todo o Estado. Apresentou ainda os índices de reclamações e comparando o ano de 2019 a 2020 houve queda nas reclamações. O Senhor Joaquim Rolim solicitou a seguinte demanda: *incluir reclamações de 1º, 2º e 3º Nível na próxima apresentação.* A Senhora Ana Caroline acatou a demanda, apesar de considerar as reclamações de primeiro nível como mínimas. O Senhor Artur apresentou ainda os quantitativos de ingresso de ordens e percentual de vistoria executadas no prazo. Das melhorias estão: prazo de envio de parecer, prazo na execução de vistoria, aumento de quadro de funcionários, adequação de fluxos internos, vistoria e substituição do medidor em uma mesma visita, treinamentos da equipe técnica e de campo e sistema que monitora os atendimentos. Dos novos desafios a serem cumpridos o Senhor Artur Nunes destacou: redução de prazos de vistoria e emissão de parecer, transparências de dados, envio de Newsletter, proximidade com os Clientes, Cartilha de boas-vindas ao Cliente de GD, documento de explicação dos Conceitos e automatização para agilidade do atendimento. O Senhor Joaquim Rolim achou excelente a Apresentação do Senhor Artur Nunes e solicitou *um gráfico referente ao slide 4 com evolução mensal desde outubro de 2019 a agosto de 2020.* Em sequência, o Senhor Daniel Brandão deu prosseguimento aos temas. O Senhor Daniel Brandão apresentou a Evolução dos Cadastros de Cliente GD e suas quantidades de Unidades Geradoras. Apresentou a Base de Clientes GD (geradoras) de janeiro a agosto de 2020 que é de 78% da Geração na própria Unidade Consumidora. Das reclamações nesse mesmo período, o Palestrante informou que houve um incremento de 54% no número de reclamações ingressadas por mês e que o maior detentor de reclamações ingressadas está diretamente relacionado as reclamações de nível 1. Dos índices de reclamações ao mesmo período já citado, o Palestrante esclareceu uma redução em 14% quando acompanhado o número de reclamações ingressadas a cada 1.000 Clientes. Mencionou ser este um “trabalho complexo”. O Senhor Jurandir Picanço discordou e achou elevado os números apresentados e achou prudente um melhor estudo sobre o tema. O Senhor Ribamar Carneiro enalteceu a Apresentação e a evolução no atendimento do tema. Já no faturamento, foi *solicitado considerar apenas os últimos meses visto que trata-se de um ano atípico e sugeriu marcar uma reunião só para tratar do tema com um planejamento em mãos.* O Senhor Joaquim Rolim elucidou a ação do CONERGE em ser o pioneiro a fazer toda uma análise de Atendimento de GD e de toda equipe e apresentações. O Senhor Erildo Pontes expressou suas expectativas nos prazos e suas dificuldades em informá-los, e que com essa nova Gestão almeja maior agilidade. O Presidente do CONERGE, a pedido do Senhor Joaquim acatou retomar esse mesmo Tema com as expectativas de novos dados conforme o Senhor Ribamar citou em focar mais na parte de faturamento. O Presidente do CONERGE mencionou sobre um Atendimento do SENAR em que houve impasses em decorrência de um funcionário estar de férias e não ter substituto e um gestor em ação demandada por um Cliente do Grupo A. O Presidente do CONERGE expôs sua indignação a situação e que gostaria que não precisasse,



6/7

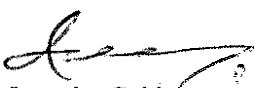


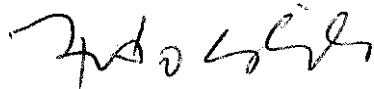
Ata da 227ª Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da
Enel Distribuição Ceará


para esses casos, de sua interferência considerando ser o caso de qualquer Consumidor. A Senhora Ana Carolina prometeu total atenção ao caso e solicitou desculpas pelo transtorno. O Senhor Joaquim Rolim solicitou ao Presidente do CONERGE conceder que o Senhor Jurandir Picanço encerrasse essa Reunião e por consentimento do Presidente do CONERGE, foi aceito. O Senhor Jurandir Picanço não só agradeceu como enalteceu toda atenção prestada pela Secretaria Executiva, mais precisamente ao Senhor Rizonaldo Paes e da abertura do Presidente às informações desta Reunião e pediu desculpas pelas críticas, considerando ser construtivas. O Presidente do CONERGE agradeceu a participação e todos e sem mais a tratar, deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Rizonaldo Alves Paes - Secretário Executivo Titular do CONERGE, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai para assinatura de todos os Conselheiros presentes.

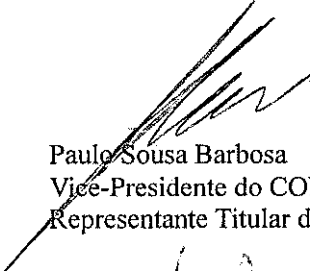
CONSELHEIROS PRESENTES:



Antonio Erildo Lemos Pontes
Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Rural

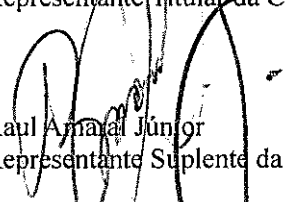

Joaquim Caldas Rolim de Oliveira
Representante Titular da Classe Industrial

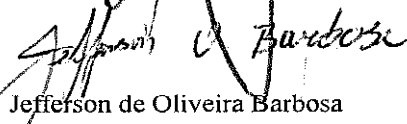

Ricardo Castelo
Representante Suplente do Poder Público


Rizonaldo Alves Paes
Secretário Executivo Titular do CONERGE


Paulo Sousa Barbosa
Vice-Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Comercial

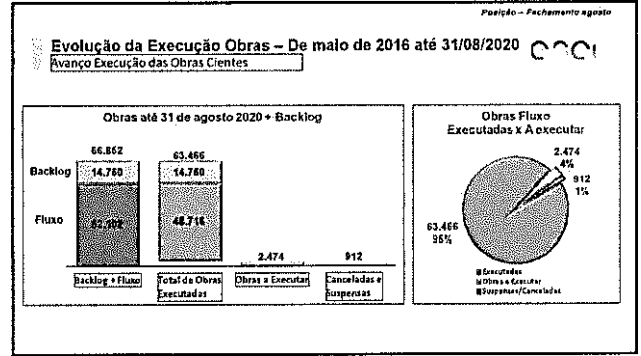

Maria Francilene da Silva
Representante Titular da Classe Residencial


Raul Amaraal Júnior
Representante Suplente da Classe Industria

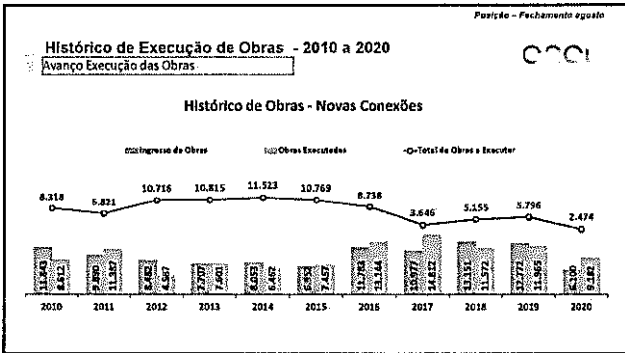

Jefferson de Oliveira Barbosa
Secretário Executivo Suplente do CONERGE



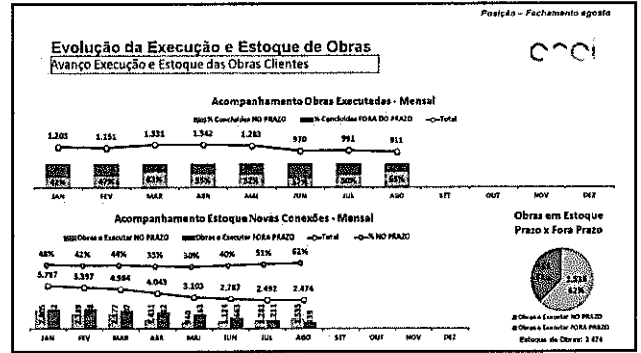
1



2

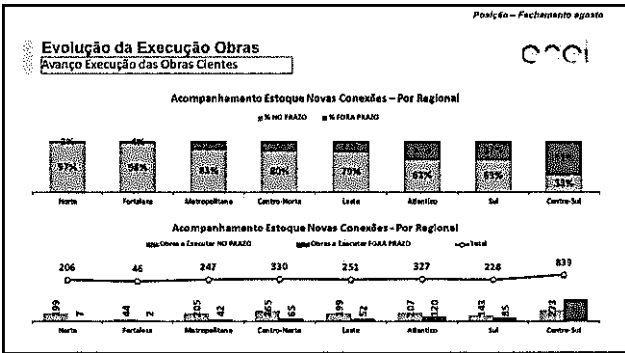


3

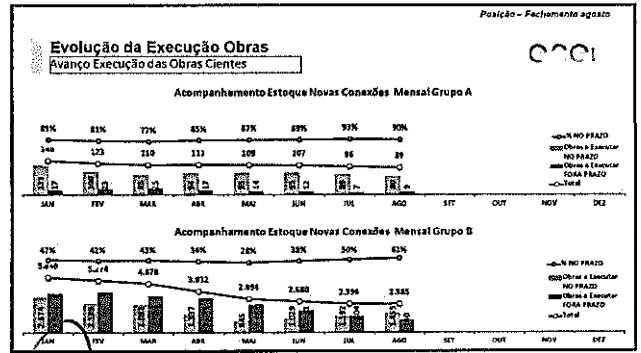


4

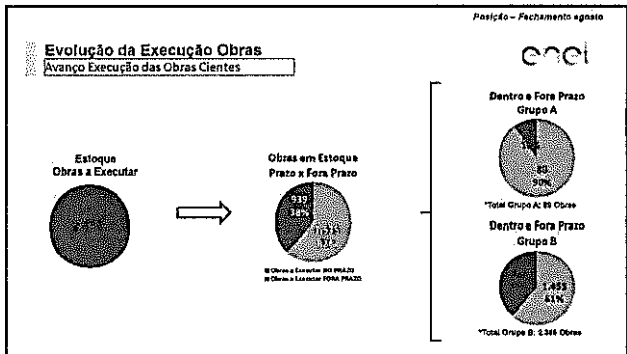
[Handwritten signatures]



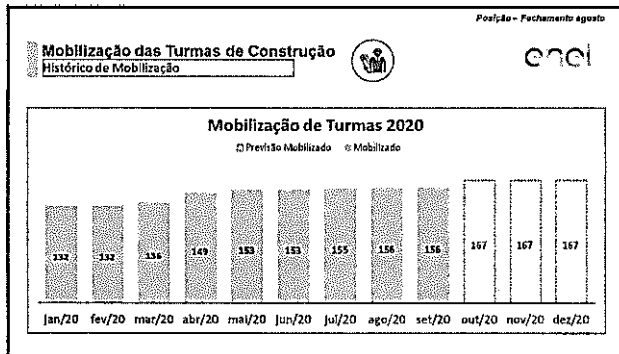
5



[Handwritten signatures]



7



8

Posição - Fechamento agosto

OBRAS PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE

Ações para atendimento às Unidades de Saúde

Foram realizadas um total de **65 obras** para atendimento às Unidades de Saúde no Estado do Ceará.

Investimento Total MRS 2.534
 Participação ENEL MRS 1.875

65 Obras **47,61 km Rede** **449 Postes**

Foram realizadas um total de **65 Obras** para atendimento às Unidades de Saúde do Ceará. Executamos recentemente as obras para atendimento ao Posto de Saúde Carlos Ribeiro em Fortaleza e a Policlínica do Passaré.

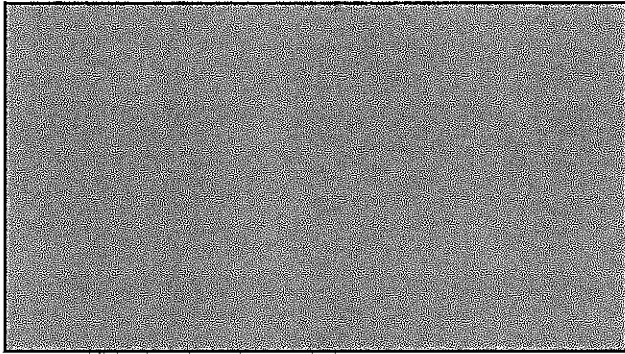
9

Posição - Fechamento agosto

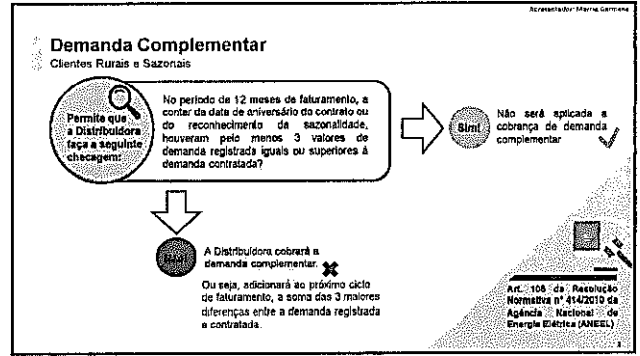
Obrigado

10

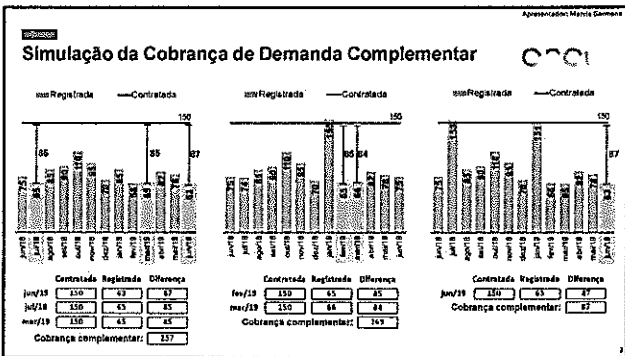
Handwritten signatures and marks, including a large circular scribble and a small 'e' at the bottom right.



1



2



3



4

Tarifas de Aplicação

Art. 53-A

As unidades consumidoras devem ser classificadas de acordo com a atividade predominantemente exercida, a finalidade de utilização da energia elétrica e o atendimento aos critérios para enquadramento previstos na 414/2010 e na legislação.

Os critérios estabelecidos na regulamentação têm o objetivo exclusivo de aplicação tarifária, e independem da existência de outros parâmetros para a aplicação das alíquotas tributárias.

5

Benefícios Tributários

Art. 53-A

As tarifas homologadas pela ANEEL deverão ser reduzidas quando da sua aplicação aos consumidores e demais usuários do serviço público quando houver a previsão legal de benefícios tributários.

O custeio dos benefícios tributários é realizado pela Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

Os recursos da CDE são arrecadados principalmente das quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializam energia elétrica com o consumidor final, mediante encargo tarifário incluído nas tarifas de uso dos sistemas de distribuição e transmissão de energia, além dos pagamentos anuais realizados pelos concessionários e autorizados a título de Uso de Bem Público - UBP, das multas aplicadas pela ANEEL e da transferência de recursos do Orçamento Geral da União.

6

Resolução Normativa ANEEL 800 de 2017
Da Classificação, Concessão e Manutenção dos Benefícios Tarifários

Estabeleceu critérios para a classificação e perda dos benefícios tarifários;

Padronização dos prazos para análise pelo Distribuidora dos pedidos de concessão dos benefícios - 5 dias úteis e, quando houver necessidade de vistoria técnica à unidade consumidora, de 15 dias.

No caso dos benefícios tarifários relacionados às atividades de irrigação e de aquicultura, há a necessidade de comprovação pelo consumidor da existência do licenciamento ambiental e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, quando exigido em legislação federal, estadual, distrital ou municipal específica.

Realização de revista cadastral, Art. 5º, de 2019 a 2021 (fórmula suspensa). Está em audiência pública em função da dificuldade da Distribuidora em cumprir os prazos e dos desafios enfrentados pelos órgãos competentes para emissão da documentação comprobatória.

7

Atividades de Irrigação e Aquicultura
Da Classificação, Concessão e Manutenção dos Benefícios Tarifários

Na classe rural, com fundamento na Lei nº 10.439, de 2002, no Decreto nº 62.724, de 1968 e no Decreto nº 7.891, de 2013, enquadram-se as unidades consumidoras que desenvolvam as atividades dispostas nas seguintes subcategorias:

Cooperativa de eletrificação rural;
Residência rural;
Serviço público de irrigação rural;
Escola agrofórmula;
Agropecuária rural;
Agropecuária urbana;
Agroindústria;
Irrigação e Aquicultura.

As unidades consumidoras de classe rural também não têm direito ao benefício tarifário de redução nas tarifas aplicáveis ao consumo destinado às atividades de irrigação e de aquicultura desenvolvidas em um período diário contínuo de 8h30min (21h30 às 6h).

8

Atividades de Irrigação e Aquicultura
Da Classificação, Concessão e Manutenção dos Benefícios Tarifários

Descontos não cumulativa para o Grupo A

Grupo A, demais subcategorias (Resolução ANEEL 800, ep. 17.12.2017)

Redução na TUSD e TE (%)						Tarifa para aplicação da redução
Até 2019	2019	2020	2021	2022	A partir de 2023	modos das tarifas azul e verde
10	8	6	4	2	0	

1 - Atividade e demais unidades da área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento de Energia - SUDENE, conforme o art. 2º do Anexo I do Decreto nº 6.215, de 2007. (Resolução ANEEL 800, ep. 17.12.2017)

Grupo	TUSD (R\$/kW)	TE (R\$/mWh)	TE (R\$/mWh)	Tarifa para aplicação da redução
A	0,5	0,05	0,04	tarifa para modalidades tarifárias azul e verde
B	---	7%	1%	tarifa para modalidade tarifária azul e verde

2019-01-01 2019-01-01 2017-12-31 2017-12-31

9

enel

SUBVENÇÃO CDE
GRUPO A - Enel Ceará

10

ICMS SOBRE CDE

Lei Estadual:

Taxa Benefício: O ICMS incidirá sobre operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive energia elétrica.

Lei Complementar nº 327 de 1994, Art. 2º, § 1º: "A carga tributária sobre o produto de energia elétrica, produzida por unidade de Estado, compreendida de petróleo, inclusive derivados, e derivados de gás natural, e de energia nuclear, quando não destinada à comercialização ou à prestação de serviços de controle de transmissão, subsistema de energia ou sistema de distribuição de energia."

Decreto Estadual nº 21.899 de 1997 no que diz respeito ao produto de energia elétrica, a ser entregue mediante o sistema de transmissão, e destinado para a prestação de serviços de controle de transmissão.

Interpretação do Estado CE:

- O Estado do CE entende que o valor recebido a título de subvenção CDE deve integrar a base de cálculo do ICMS na operação de venda de energia elétrica aos clientes das classes de consumidores mantidas pelo Decreto Federal 7.891/2013.
- A Enel CE recebeu em Janeiro/2021 Auto de Integração com a cobrança da diferença do ICMS do período de 2016.

11

enel

FATURAMENTO
Enel Ceará

12

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Cliente Rural - Alta tensão
SIMULAÇÃO

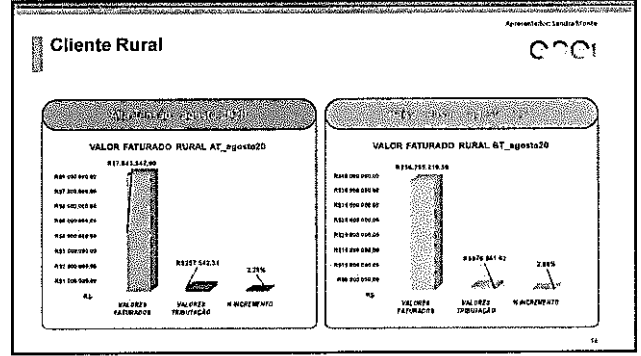
Agropecuária: Landa Monte

SUBVENÇÃO RURAL_AT		FUNÇÃO	VALOR	DATA	VALOR	DATA
PR600	410	1.33000	434.91	16/09	20.79	
PR10	410	0.42000	161.11	21/10		
PR100	9.148	0.50478	461.88	28/12		
PR101	9.148	0.21800	197.70	12/04		
PR102	8.44	16.421	154.47	01/08		
PR103	4.4	22.44	192.14	1/05		
PR104	4.4	32.44	287.21	1/05		

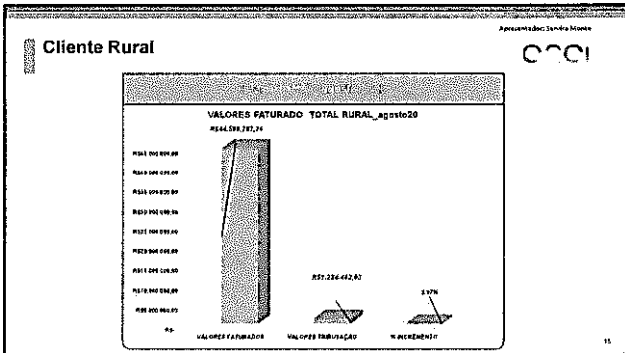
VALOR	DATA	VALOR	DATA
PR105	410	0.81000	422.84
PR106	9.148	0.50500	462.14
PR107	9.148	0.21800	197.70
PR108	8.44	16.421	154.47
PR109	4.4	22.44	192.14
PR110	4.4	32.44	287.21

VALOR ACRESCENTADO: R\$ 10,35
% ACRESCENTO NA FATURAÇÃO: 0,42%

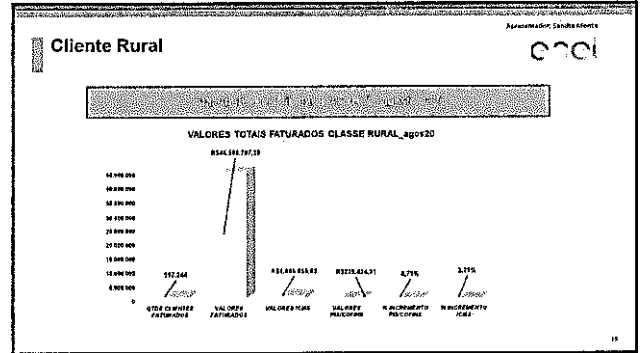
13



14

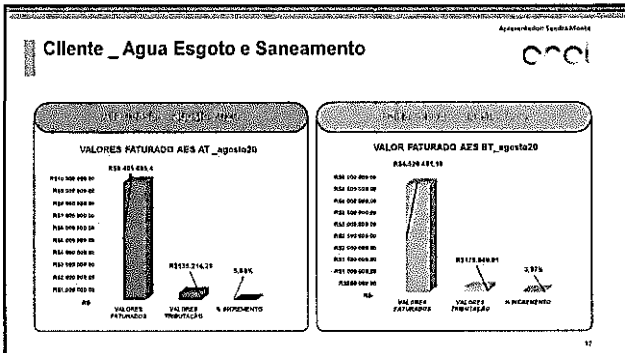


15

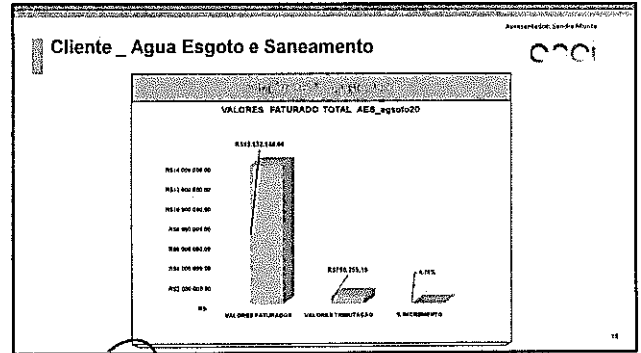


16

[Handwritten signatures]

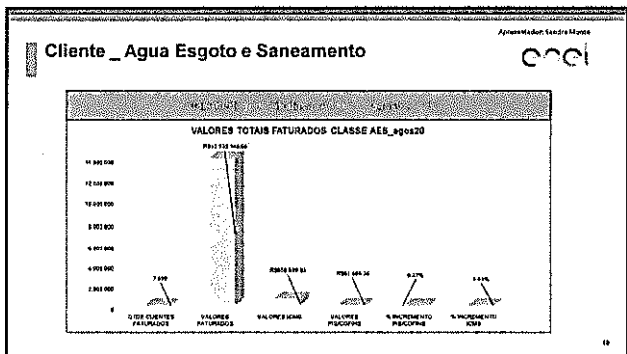


17

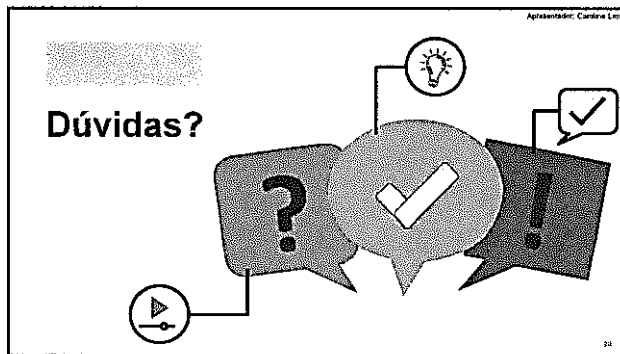


18

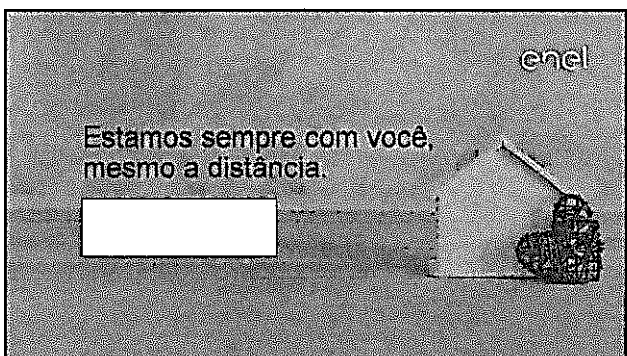
[Handwritten signatures]



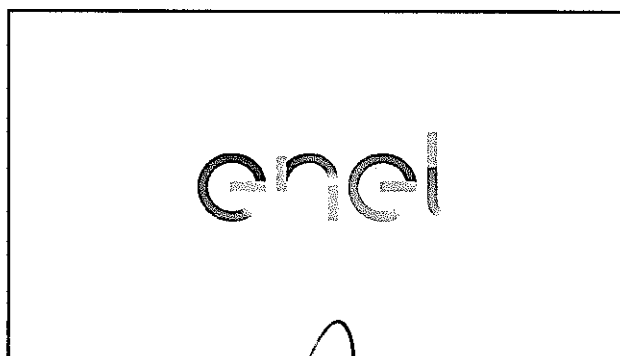
19



20



21



22

Handwritten signatures and scribbles.

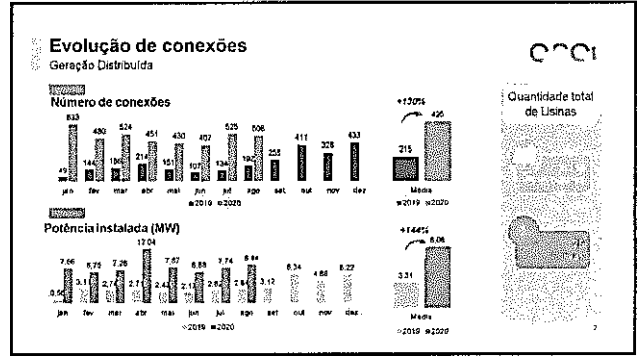
19/08/2021

Geração Distribuída

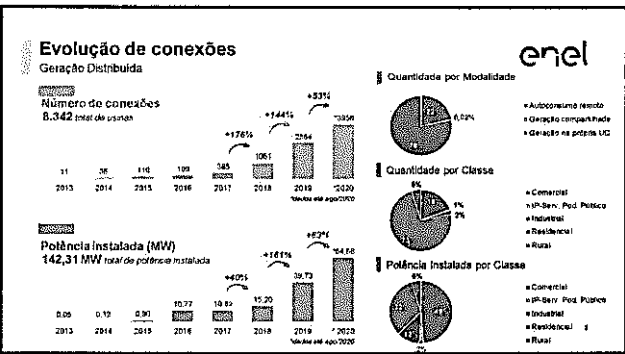
Enel Ceará

Conerge

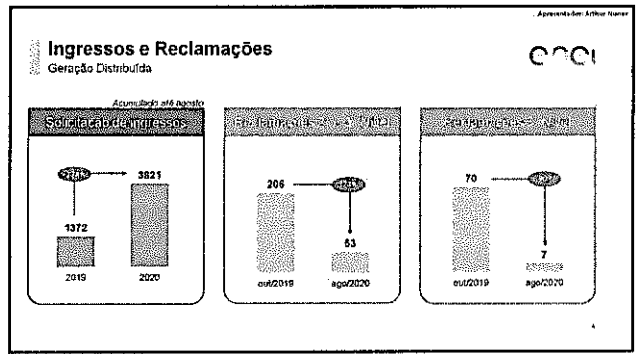
1



2



3



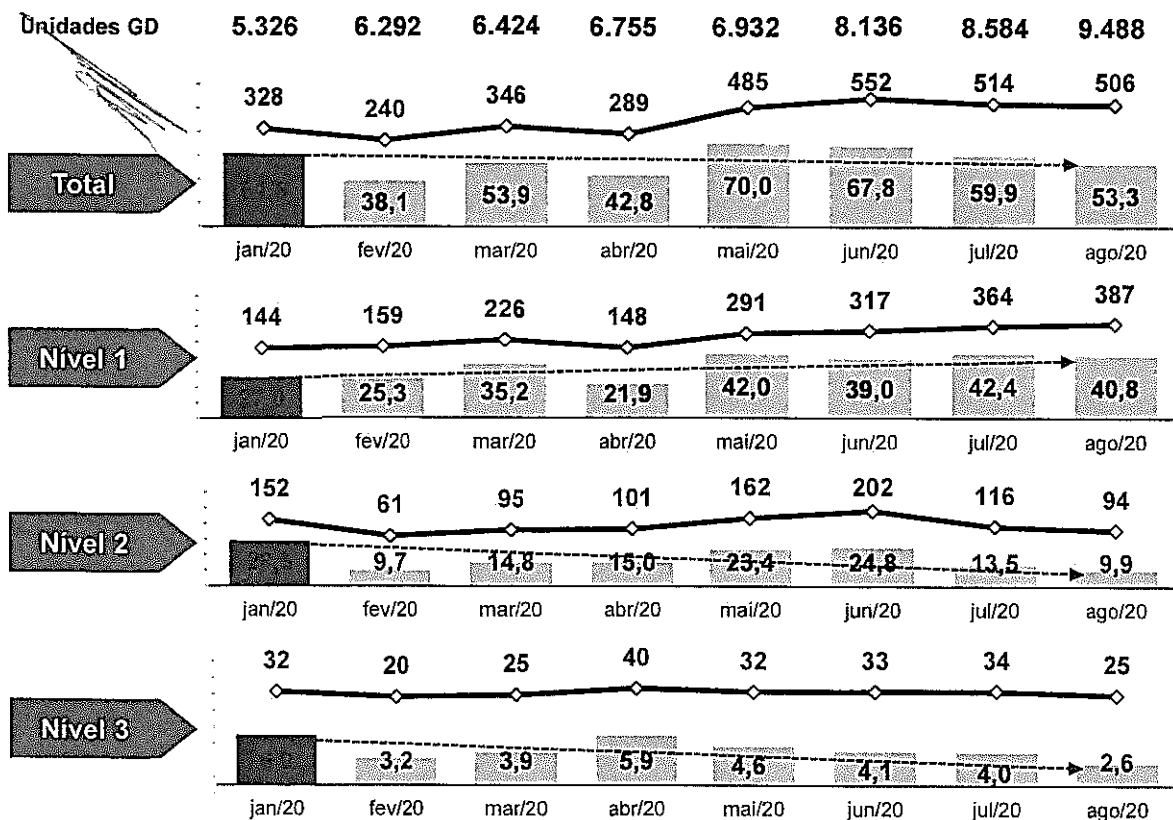
4

Reclamações Faturamento

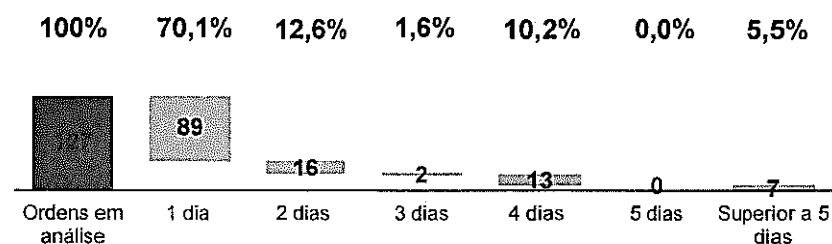
Incremento em 75% na base de clientes GD... 70% das ordens analisadas em até 1 dia ...



Evolução Ingresso de Reclamações (2020)



Tempo de ordem em aberto (em dias)



Notas:

1. Base clientes GD (geradoras):

o Ago/20 vs Jan/20: + 78% Ago/20 vs Jul/20: +10%.

2. Reclamações GD:

o Ago/20 vs Jan/20: No total, tivemos um incremento de 54% no número de reclamações ingressadas por mês. O maior ofensor de reclamações ingressadas está diretamente relacionada as reclamações de nível 1 (improcedentes / leituras inconsistentes / cadastro divergente).

3. Índice de reclamação:

o Ago/20 vs Jan/20: Redução em 14% quando acompanhamos o número de reclamações ingressadas a cada 1.000 clientes.

Índice de reclamação: número de reclamações a cada 1.000 clientes